

PORTARIA Nº 533/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, "j" e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e

Considerando a deliberação dos Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias de Justiça de Gurupi, conforme consignado na Ata de reunião, datada de 20/06/2018;

Considerando o teor do Ofício nº 64/2018-APJG, de 25 de junho de 2018, protocolizado sob nº 070100232379201882;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 3º Promotor de Justiça de Gurupi, REINALDO KOCH FILHO, para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Gurupi/TO, para mandato de um ano, a partir de 28 de junho de 2018.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de junho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

